



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

07 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

ANO I – JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

Gabinete da Presidência

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE –PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **MARÍLIA GABRIELA TEIXEIRA ARAÚJO LAURENTINO**, CPF 100.615.804-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, junto à Câmara Municipal de Diamante-PB, de acordo com a lei 421/19 de 19 de março de 2019, com autonomia junto ao Banco do Brasil para em conjunto com a Vereadora Presidenta **MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**, CPF Nº 038.290.124-42, emitir cheques, abrir conta depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos/sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos de emitir comprovantes efetuar resgates/aplicações financeiras/cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, emitir comprovantes e encerrar contas depósitos, pagamento por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro com transferência para a mesma titularidade, movimentar todas as contas pelo gerenciador financeiro entre outras atividades que se fizer necessário. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante - PB, 04 de Janeiro de 2021.

Maria de Lourdes Ângelo Pereira
MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA
Vereadora- Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

Gabinete da Presidência

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE –PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS - Presidente
- II – RAMOM FERNANDES DE LIMA – Membro
- III – JOSÉ WESLLEY VIEIRA DOS SANTOS - Membro

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 04 de Janeiro de 2021.

Maria de Lourdes Ângelo Pereira
MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA
Vereadora- Presidente